

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINÁS GERAIS

LEI Nº. 1258/2009

Revoga a Lei nº. 619 de 20 de agosto de 1984

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS Faço
saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 619 de 20 de agosto de 1984.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 27 de fevereiro de 2009


SONIA MARIA COELHO MILAGRES

PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br